

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 431 DE 4 DE OUTUBRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO que o período de gozo das férias do empregado público Dr. Jefferson Estevan Francisco será de 15 a 19 de outubro de 2018, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a empregada pública Dra. Daniele Bhering Drumond Novaes e Silva, Coren-MS n. 310760, para substituir o empregado público Dr. Jefferson Estevan Francisco, Coren-MS n. 118009, no cargo em comissão de Coordenação do Departamento de Fiscalização, no período de férias do empregado público supracitado.

Art. 2º A empregada pública Dra. Daniele Bhering Drumond Novaes e Silva fará jus a gratificação proporcional do cargo em comissão supracitado, cujo valor está fixado em R\$ 5.485,50 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) mensal.

Art. 3º Esta portaria vigorará de 15 a 19 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 4 de outubro de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978